

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

EXTRATO

EXTRATO – RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024.....

EDITAL

EDITAL CMDCA Nº 001/2024 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR EM VIRTUDE DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.....



**PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 226, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;


RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, FISCAL DO CONTRATO Nº 131/2024, INEX 030/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.844.383/0001-04, cujo objeto é a apresentação artística com a "**RURAL ELÉTRICA**" contratado através de seu empresário exclusivo **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, a ser realizada no evento FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA, nos dias 09 de agosto de 2024, a partir das 20h30; dia 10 de agosto de 2024, a partir das 15h e das 20h; dia 11 de agosto de 2024, a partir das 19h, na Praça da Música, Avenida Joel Modesto, Centro, Morro do Chapéu/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 17 DE JULHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 227, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, FISCAL DO CONTRATO Nº 132/2024, INEX 031/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.844.383/0001-04, cujo objeto é a apresentação artística com a banda **“FLOR SERENA”** contratado através de seu empresário exclusivo **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, a ser realizada no evento FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA, no dia 10 de agosto de 2024, a partir das 17h, na Praça da Música, Avenida Joel Modesto, Centro, Morro do Chapéu/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 17 DE JULHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 228, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 133/2024, INEX. 032/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **V B OLIVEIRA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.813.578/0001-50, cujo objeto é a apresentação artística com o cantor "TULIO ROCHA E BANDA" contratado através de seu empresário exclusivo T V B OLIVEIRA ROCHA - ME, a ser realizada no evento FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA, no dia 09 de agosto de 2024, a partir das 20h30, na Praça da Música, Avenida Joel Modesto, Centro, Morro do Chapéu/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 17 DE JULHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 229, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 134/2024, INEX. 033/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48**, e a empresa **EUGÊNIO GOMES CERQUEIRA 64750710563**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.346.027/0001-12, cujo objeto é a apresentação artística com o cantor "**EUGENIO CERQUEIRA**" contratado através de seu empresário exclusivo **EUGÊNIO GOMES CERQUEIRA 64750710563**, a ser realizada no evento **FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA**, no dia 11 de agosto de 2024, a partir das 19h, na Praça da Música, Avenida Joel Modesto, Centro, Morro do Chapéu/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, **GESTORA** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 17 DE JULHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 230, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica nomeado o Servidor **DANILO JOSÉ GUIMARÃES GOMES**, matrícula nº 20786, FISCAL DO CONTRATO nº **254/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48 e a empresa **VANESSA DE FREITAS PEREIRA – VFP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.729.951/0001-05, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO FINANCEIRO NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, **revogando as disposições em contrário.**

Morro do Chapéu, Bahia, 18 DE JULHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**EXTRATO – RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024.**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024
CONTRATO Nº 080/2024**

Extrato de rescisão a pedido do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 001/2024 – Contrato nº 080/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **MAGINA OLIVEIRA ALMEIDA**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **PROFESSOR ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratado. Morro do Chapéu – Bahia, 10 de julho de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



EDITAL CMDCA Nº 001/2024 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR EM VIRTUDE DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.



SEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

EDITAL 001/2024/CMDCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
DO CONSELHO TUTELAR EM VIRTUDE
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Morro do Chapéu, Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nos artigos 132 e 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança (ECA) e do Adolescente; na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.347/2023 e no Decreto Municipal nº 009, de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no art. 132, da Lei Federal nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a primeira conselheira tutelar suplente empossada no dia 10 de janeiro de 2024, para o quadriênio 2024/2028, a senhora **VALDECLÉA LIMA RAMOS**, em substituição à conselheira tutelar **LAELSE DE SOUZA SILVA**, que estará afastada de suas funções por desincompatibilização para fins de pleitear candidatura ao cargo de vereadora nas próximas eleições.

Rua Oldemar Oliver Guimarães, 34, Centro - Morro do Chapéu - BA / CEP: 44850-000
✉ sedas@morrodochapeu.ba.gov.br 🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br
(74) 3653-2278



SEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

Art. 2º A suplente deverá apresentar-se na sala do CMDCA, localizada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na rua Oldemar Oliver Guimarães, nº 34, Centro, em Morro do Chapéu, Bahia, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, a contar da data desta publicação.

Art. 3º - A suplente deverá comparecer portando os seguintes documentos originais e xerox:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver)
- ✓ Título Eleitoral;
- ✓ PIS;
- ✓ Carteira de Trabalho Profissional;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Comprovante de conta bancária;
- ✓ 02 fotos 3X4

Art. 4º - Caso, a suplente convocada não tenha interesse na assunção da função, deverá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo acima descrito 02 (dois) dias úteis, para providências cabíveis.

Morro do Chapéu, Bahia, 18 de julho de 2024

Uaniele Soares de Araújo Rocha

Uaniele Soares de Araújo Rocha

Presidente do CMDCA de Morro do Chapéu – BA

Rua Oldemar Oliver Guimarães, 34, Centro - Morro do Chapéu - BA / CEP: 44850-000

✉ sedas@morrodochapeu.ba.gov.br 🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br

(74) 3653-2278